

429.
de qualidade participando-se tam-
bem desta authorisação ao Delegado de
Polícia. Foi lido um outro officio da
Presidencia da Provincia de n.º 13 de 2
de Junho ultimo, acompanhando
um exemplar da Falla com que
Sua Magestade e Imperador
ethico da 3.ª Sessão da 8.ª Legistam-
ra d'essimblea Lual Legistativa,
que teve lugar no dia 3 de Maio
proximo passado, a fim de que te-
nha a devidã publicidade. Ficou
a Camara Intarada resolvendo ac-
cusar-se a recepção. Foi a mesa
um officio da mesma Presidencia da
Provincia, sob n.º 14, de 4 de Junho
proximo passado, e com elle a litan-
ta e creamento da Cadua que se
se fazu nesta Villa, ficando a Cama-
ra authorizada para, na conformida-
de da ultima parte do § 59 da Ley
do creamento n.º 202 applicar ao sal-
do de suas contas a quantia neces-
sã para semelhante obra. Foi resol-
vidu a Presidencia, concessão para conti-
nuar a obra da Cadua já arremada.